



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**LEI N.º 402/2011**

**SÚMULA:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Declarar de Utilidade Pública a CESFORCI (Cultura e Esporte Formando Cidadãos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE *BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

**Art. 1.º.** Fica Declarado de Utilidade Pública a CESFORCI (Cultura e Esporte Formando Cidadãos), Associação Civil, de Direito Privado, de caráter sócio-cultural, esportiva e educacional, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 07.840.376/0001-53, com endereço à Rua Paraná n.º 202, Centro, nesta cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

**Art. 2.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de maio de 2011.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal